



COMUNICADO AO MERCADO

Programa de Desligamento Incentivado

A EMAE ("Companhia"), em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 5 de setembro de 2023, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o prazo para desligamento dos empregados que aderiram ao Programa de Desligamento Incentivado ("PDI") foi prorrogado para até outubro de 2024.

São Paulo, 22 de julho de 2024

Marise Grinstein
Diretora-Presidente
em exercício